

ATA DA 37ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.
CNPJ: 17.315.067/0001-18
NIRE: 42.3000 38695



http://assinadorweb.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=13qWYL-T56C0kYf4gfMw&chave2=Ug8cWmsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06971995929-MARLEI GOLDMEYER|03786888710-ANDRÉ LUIZ REZENDE|07953343975-ELIVELTON LUIZ DORÉ
09644539915-SANTOS PACHECO ALVEZ|03064822900-PILAR SABINO DA SILVA|9811809768-FABIO DOS SANTOS RIERA
02766421980-FABRÍCIO SANTOS DEBORTOLI|36593847801-OCTAVIO FARIA DE ALMEIDA BARROS

- 1.DATA, HORA E LOCAL:** dia 30 de março de 2021, às 14h00min, por Webconferência.
- 2.PRESENCAS E QUORUM:** Presentes os conselheiros **André Luiz Rezende, Pilar Sabino da Silva e Santos Pacheco Alves**. Secretária *ad hoc*: **Marlei Goldmeyer**. Convidados da SCPAR Porto de Imbituba: **Fábio Dos Santos Riera**, Diretor Presidente acumulando a função de Diretor de Infraestrutura e Logística; **Fabício Santos Debortoli**, Diretor Administrativo e Financeiro; **Octavio Farias Barros**, Auditor Interno; **Elivelton Luiz Doré**, Analista Contábil; e **Murilo da Silva de Medeiros**, Administrativo Portuário. Também participou da reunião a Sra. **Michelle M. Gerent Amorin**, da empresa VGA Auditoria. Com a presença da totalidade dos membros do Conselho, obteve-se quórum para instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da companhia.
- 3.COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pela **Sra. Pilar Sabino da Silva**, Presidente do Conselho, e secretariados pela Secretária *ad hoc*, **Srta. Marlei Goldmeyer**.
- 4. ORDEM DO DIA:** (1) Análise dos itens pendentes da 36ª reunião; (2) Análise e discussão do Relatório de Auditoria do quarto trimestre de 2020; (3) Análise e discussão do Balancete Acumulado e dos Resultados do quarto trimestre de 2020; (4) Análise e discussão da execução orçamentária do quarto trimestre de 2020; (5) Outros assuntos de interesse do Conselho Fiscal.
- 5. DEBATES E EXPOSIÇÕES:** Após cumprimentar a todos os presentes, a Presidente, **Sra. Pilar**, abriu os trabalhos da 37ª reunião do Conselho Fiscal da Companhia dando boas vindas ao Diretor Fabício, o qual assumiu a função de Diretor Administrativo e Financeiro no final de fevereiro de 2021. Em seguida, acolhendo sugestão do Sr. Elivelton, organizou a análise da ordem na seguinte sequência: (1º) apresentação das informações referente aos itens 3 e 4 por parte de contabilidade, (2º) discussão do item 2 em conjunto com a auditoria independente, (3º) análise dos 1 e 5 junto com a Diretoria Executiva. Ato contínuo, passou a palavra para o analista contábil tratar do segundo e do terceiro itens da pauta. **3) Análise e discussão do Balancete Acumulado e dos Resultados do quarto trimestre de 2020 e 4) Análise e discussão da execução orçamentária do quarto trimestre de 2020.** Dando início a apresentação, o **Sr. Elivelton** projetou em tela o documento Informações Trimestrais (ITR) da companhia relativas ao quarto trimestre de 2020 (ITR 4T2020 - processo PIMB 4730/2020, p.143-151), o qual foi compartilhado com os conselheiros previamente, no momento da convocação do presente encontro. Inicialmente, apresentou os principais destaques em relação ao trimestre em questão: Aumento de 1% na Movimentação geral em relação ao ano anterior; Redução em 8 % da Taxa geral de ocupação dos Berços em relação ao ano anterior; Aumento da Produtividade Média das operações portuárias em cerca de 20 % em relação ao ano anterior, registrando 8.919 ton/dia Aumento do Ticket Médio diário das Receitas SB em 20% em relação ao 2019, registrando R\$ 66.968 (Sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais); Receitas Take or Pay não realizadas em 2020, representando cerca de R\$ 28 milhões; Todos os custos e despesas estão abaixo do planejado, com uma média geral inferior a 20%, totalizando 79% do previsto para o ano. Ao longo da sua exposição apresentou quadros com números sobre: Resultados Operacionais, Análise das Receitas da Autoridade Portuária, Evolução dos Resultados, Acompanhamento dos Investimentos, Demonstrações Financeiras, Acompanhamento dos Contratos Vigentes e Follow-Up das Recomendações da Auditoria Independente. Quanto à execução orçamentária do quarto trimestre de 2020, a **Sra. Pilar** pontuou que a realização de apenas 23% do orçamento de investimentos ao longo do ano deve ser analisada, sendo assim, demandou que sejam apresentados os motivos dos atrasos na execução

Esta folha pertence à ata da 37ª reunião do Conselho Fiscal da SCPAR Porto de Imbituba de 30 de março de 2021
Página 1 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/06/2021

Arquivamento 20219061378 Protocolo 219061378 de 09/06/2021 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182783596188487

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

11/06/2021



destes investimentos planejados. Sobre este tema, o **Sr. Santos** rememorou que a obra de grande vulto é o Cais 3. Em seguida, a **Sra. Pilar** passou para análise do próximo item, **2) Análise e discussão do Relatório de Auditoria do quarto trimestre de 2020**; Inicialmente, o **Conselho** optou por dispensar a apresentação por parte da Auditoria do relatório do quarto trimestre, uma vez que os conselheiros receberam o documento de forma antecipada, sendo assim, a **Presidente** orientou que a Sra. Michelle se manifestasse após os apontamentos dos conselheiros. Iniciando as discussões, o **Sr. Santos** sugeriu incluir na frase da Conclusão (p.2) *"Com base nos trabalhos efetuados, na forma e extensão anteriormente descritas, podemos concluir que, nas verificações realizadas e constantes de nossos apontamentos, os atuais controles internos e procedimentos são satisfatórios para atender a estrutura e porte da Entidade"*, a data da realização da auditoria. A **Sra. Michelle** esclareceu que esta informação está no início do documento, a saber: 29 de janeiro de 2021. Em relação ao item 3) Aplicações Financeiras (p.5-6), o **Sr. André** sugeriu acrescentar o percentual de remuneração das aplicações. Sobre o item 4) Contas a Receber (p.6-7), o **Sr. Santos** destacou a observação: *"Além disso, identificamos o valor imaterial de R\$163,19 do cliente CMA CGM do Brasil Agência Marítima Ltda, pendentes a mais de 12 meses, entretanto, conforme já mencionado, os títulos já estão protestados"*. Neste sentido, o **Sr. Elivelton** esclareceu que pode reconhecer tal quantia como perda de créditos incobráveis no resultado. Ato contínuo, o **Sr. André** indagou se existe alguma normativa da ANTAQ que trata sobre o tratamento contábil de valores de provisões para perdas. O **Sr. Elivelton** informou que não há uma normativa específica para esta matéria na regulação portuária. Em relação ao item 5) Tributos a Recuperar (p.8), após questionamento, o **analista contábil** esclareceu que Imposto de Renda e Contribuição Social foram recuperados junto à Receita Federal do Brasil por intermédio de crédito em conta corrente da empresa no início de 2021. Quanto ao item 6) Impostos a Compensar (p.6), o **Sr. Elivelton** esclareceu que os valores de Imposto de Renda a compensar foram zerados no quarto trimestre, pois eles são apurados de forma estimada ao longo do ano, e quando do fechamento anual, é reconhecido no resultado os totais devidos ao longo do período anual. No que diz respeito ao item 7) Intangível (p.9-11), o **Sr. André** mostrou preocupação devido ao não lançamento da depreciação de alguns itens listados no Relatório de Auditoria (Ar Condicionado), neste sentido sugeriu que a Diretoria confira tais informações. Sobre o item 12) Provisão para Contingências (p.15-16), o **Conselho** observou falha da digitação da data no relatório de auditoria, na frase *"12) Provisão para Contingências A conta Provisão para Contingências em 31/12/2021 apresentava o saldo de 881.388,35, assim representada"*, onde se lê 31/12/2021 leia-se 31/12/2020. Ainda sobre o item 12, o **Sr. Santos** indagou sobre a afirmação *"Cabe mencionar que, as ações de grau de risco classificadas como provável devem ser contabilizadas no passivo, e as ações de grau de risco possível devem constar em notas explicativas, conforme normatiza a NBC TG 25 (R2) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes"*, afirmando que num momento do relatório trata o mesmo assunto como provável e outro como possível. O **Sr. Elivelton** esclareceu que o assunto MMC TECON também foi abordado no item 15) Movimentação Mínima Contratual – Santos Brasil (p.22), o valor referente a competência de 2019/2020 foi reconhecimento da receita pelo recebíveis com posterior conta redutora de ativo, depois como conta redutora da receita, uma vez que teve decisão judicial ordenando o cancelamento de tais valores. Em relação ao item 14) Respostas dos Questionários - Controles Internos (p.17-21), o **Sr. Santos** pontuou que as respostas dos setores apontam oportunidades de melhoria dos processos, as quais podem ser trabalhadas pela Diretoria Executiva. Tomando a palavra, o **Sr. André** rememorou que na última reunião falou da importância da auditoria independente ir *in loco* realizar seus trabalhos. A **Sra. Michelle** confirmou que a intenção era deslocar a equipe de auditores até o Porto, no entanto não foi possível devido ao contexto da pandemia. Adiante, a **Sra. Pilar** indagou a respeito da fala

Esta folha pertence à ata da 37ª reunião do Conselho Fiscal da SCPAR Porto de Imbituba de 30 de março de 2021
Página 2 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/06/2021

Arquivamento 20219061378 Protocolo 219061378 de 09/06/2021 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182783596188487

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

11/06/2021

“pagamento de nota fiscal sem o devido aceite”. Tomando a palavra, o **Sr. Elivelton** informou que existe normativo interno, por meio do qual o fiscal do contrato encaminha a nota fiscal assinada contendo o aceite do produto ou serviço, sendo assim, nenhum pagamento de nota é feito sem o aval dos fiscais dos respectivos contratos. Na sequência, o **analista contábil** também respondeu outro questionamento do Presidente do Conselho (se a minuta do Relatório foi encaminhada para conferência / ciência dos gerentes ou diretores) afirmando que as minutas de relatório de auditoria são sempre encaminhadas previamente à área de contabilidade e ao diretor responsável pela pasta, sendo que Sr. Braga acumulava a função de Diretor Presidente com a de Diretor de Administração e Finanças na época de emissão do relatório. A **Sra. Pilar** reafirmou sua preocupação quanto à conferência da veracidade das respostas obtidas por meio da aplicação do questionário. Em seguida, o grupo discutiu sobre os papéis da auditoria, bem como a necessidade ou não de juntá-los ao relatório do trimestre em questão. A **Sra. Michelle** esclareceu que os questionários foram aplicados durante a auditoria do terceiro trimestre, também justificou que não foi possível ir *in loco* realizar a confrontação dos dados obtidos para verificar se representam a realidade, devido ao contexto da pandemia. Finalizando a discussão deste tema, o **Conselho** sugeriu que as informações obtidas por meio dos questionários sejam compiladas em documento apartado do relatório do quarto trimestre, trazendo a este apenas para o relatório com as conclusões das inconsistências encontradas. Encerrando as tratativas relacionadas ao segundo item da pauta, a **Sra. Michelle** se comprometeu em encaminhar novo relatório assinado após a revisão dos trabalhos. Na sequência, a **Sra. Pilar** passou a palavra para a Diretoria Executiva tratar do primeiro item da pauta. **(1) Análise dos itens pendentes da 36ª reunião**; Inicialmente a secretária do Conselho rememorou os quatro itens pendentes da reunião anterior, a saber (1.1) Seguro Patrimonial; (1.2) Controle de Estoque; (1.3) Planos de trabalho das auditorias interna e independente; e (1.4) Processos relacionados ao MMC da Santos Brasil. Em relação ao primeiro item, o **Sr. Elivelton** informou que foi realizada abertura de processo licitatório para contratação de “Seguro Patrimonial”, no entanto o certame restou deserto. Em seguida, o **Diretor Fabrício** contextualizou que o tema está sendo tratado em duas frentes concomitantes, uma delas diz respeito à dispensa de licitação baseado no art 29, III da lei 13.303; e outra sobre a contratação de consultoria para realização de inspeção, mapeamento e análise de riscos e elaboração de novo Termo de Referência. Quanto ao “Controle de Estoque”, o **Analista Contabil** informou que no quarto trimestre de 2020 o setor responsável fez avaliação no mercado das ferramentas apropriadas para controle de almoxarifado com requisições, consumo e estoque. O **Sr. Fabricio** acrescentou que as alternativas de implantação dos diferentes sistemas disponíveis no mercado possuem um custo alto pois atendem empresas com grande volume de estoque, o que não é o caso do Porto. Atualmente a companhia possui implantado o sistema QUESTOR, no entanto, vários colaboradores desconhecem algumas ferramentas disponíveis em tal sistema ou não a utilizam de modo adequado. Neste sentido, recentemente, foi realizado um curso rápido em conjunto com a equipe técnica do ERP. Sendo assim, nos próximos meses tal funcionalidade será testada. Na sequência, para tratar da terceira pendência, “Planos de trabalho das auditorias interna e independente”, a **Presidente Pilar** passou a palavra para o Auditor Interno do Porto, **Sr. Octávio**, que apresentou em tela o desenho do organograma da empresa, a partir da atualização do Estatuto Social para empresa de grande porte, realizado em dezembro de 2020, a auditoria interna deixou de estar vinculada ao Presidente, passando a responder ao CAE (Comitê de Auditoria Estatutário), o qual está vinculado ao Conselho de Administração da Companhia. Adiante, o **Sr. Octavio** discorreu brevemente sobre os trabalhos desenvolvidos até o momento, os que estão em andamento e aqueles programados por meio do plano de trabalho da auditoria interna para serem realizados ao longo do ano de 2021. Em relação ao plano da auditoria independente, o **Sr. Elivelton** esclareceu que a licitação para contratação da continuidade deste

Esta folha pertence à ata da 37ª reunião do Conselho Fiscal da SCPAR Porto de Imbituba de 30 de março de 2021
Página 3 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/06/2021

Arquivamento 20219061378 Protocolo 219061378 de 09/06/2021 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182783596188487

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

11/06/2021

serviço encontra-se em andamento, tão breve tenha conhecimento da empresa vencedora do certame irá demandar o plano de auditoria, o qual será compartilhado com este Conselho em momento oportuno. Por fim, em relação a quarta pendência, Processos relacionados ao MMC da Santos Brasil, os **conselheiros** relataram preocupação com equilíbrio econômico financeiro da empresa, considerando o não recebimento da MMC de 2019/2020. Ato contínuo, a **Diretoria Executiva** comentou sobre a possibilidade de acordo com a Santos Brasil, bem como da necessidade de seguir o rito legal para tanto. Encerrada a pauta, a **Presidente** abriu a palavra para os presentes tratarem de assuntos gerais. **6) Outros assuntos de interesse do Conselho Fiscal.** **6.1) Reunião do Conselho de Gestão.** Tomando a palavra, o **Presidente Riera** afirmou que ao longo de 2021 foi implantado no Porto o Conselho de Gestão, uma iniciativa por meio da qual, mensalmente, em duas etapas, os gerentes e representantes dos setores apresentam as informações sobre suas atividades e resultados. Neste sentido, os materiais (ata dos encontros, slides e demais documentos) podem ser acessados por meio do Processo PIMB 407/2021. Os **conselheiros** parabenizaram pela iniciativa e lembraram que no último encontro haviam discutido sobre “a importância da diretoria analisar mensalmente os dados para identificar e corrigir os possíveis desafios”; **6.2) Composição da Diretoria Executiva.** Adiante, o **Conselho** indagou sobre as tratativas relacionadas ao acúmulo de funções administrativas/executivas em apenas 2 membros da Diretoria Executiva, situação que pode ocasionar fragilidades no sistema de controle e gestão de riscos desta Estatal. O **Diretor Fabrício** informou que está ciente desta necessidade, tendo tramitado para análise do Conselho de Administração o processo PIMB 651/2021, o qual contém a sugestão de criação de uma comissão para realizar a eleição de um representante dos empregados para compor a Diretoria Executiva, conforme previsão estatutária; **6.3) Gestão de Riscos.** Adiante, o **Sr. André** rememorou a sugestão dada em reunião pretérita (35ª), “recomendar que o Presidente do Porto encaminhe ofício demandando apoio para a Controladoria do estado para a realização do mapeamento dos riscos inerentes à atividade portuária”. Sobre tal tema, a **Sra. Marlei** recordou que, à época, o Setor de Gabinete tinha entrado em contato por telefone com a Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina, e ao falar com a Sra. Alessandra Barros Barcellos, da Gerência de Auditoria de Controle Interno e Gestão De Riscos, foi informado que, no momento, esta função de “mapeamento dos riscos” está sob responsabilidade da Secretaria de Integridade e Governança. **6.4) Desestatização.** Por fim, os **conselheiros** registraram surpresa em relação a notícia da intenção de desestatização do Porto de Imbituba, uma vez que a empresa vem obtendo ótimos resultados ao longo dos anos, cumprindo com seus investimentos, tendo solidez financeira e substancial aumento na movimentação operacional. O **Diretor Fabrício** informou que a definição do modelo a ser adotado tende a trazer segurança regulatória a Comunidade Portuária.

6.DELIBERAÇÕES: Após as discussões dos itens da pauta, o Conselho Fiscal resolveu: **a) demandar** que na próxima reunião do Conselho sejam apresentadas as justificativas para o baixo percentual de realização dos investimentos previstos; **b) solicitar** que a Diretoria Executiva confira informações referente ao lançamento da depreciação; **c) sugerir** que a Auditoria segregue as informações da aplicação do questionário, considerando que tratam-se de papéis de trabalho; **d) reforçar** o pedido para que auditoria independente apresente as restrições ou ausência delas dos trabalho por parte da auditoria em virtude da pandemia da Covid-19, principalmente quanto às conclusões do relatório; **e) orientar** que a Diretoria Executiva analise as oportunidades de melhorias advindas da aplicação dos questionários por parte da Auditoria Independente; **f) solicitar** que continuem sendo priorizadas as tratativas referentes a contratação do seguro; **g) reiterar** a importância do avançar na automatização do controle de estoque; **h) demandar** a apresentação do plano da auditoria independente a ser contratada pela licitação em curso; **i) reiterar** a observação de que, em tese, o acúmulo de funções administrativas/executivas em apenas 2 membros da Diretoria Executiva poderá ocasionar fragilidades no sistema de controle e gestão de riscos da Estatal, sendo prudente a indicação ao acionista majoritário para

Esta folha pertence à ata da 37ª reunião do Conselho Fiscal da SCPAR Porto de Imbituba de 30 de março de 2021
Página 4 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/06/2021

Arquivamento 20219061378 Protocolo 219061378 de 09/06/2021 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182783596188487

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

11/06/2021

preenchimento das vagas, quando oportuno, ou, alternativamente, caso não seja necessário em termos de custo benefício, que seja promovida salutar atualização do Estatuto da Companhia para funcionamento regular com número reduzido de diretores; **j) aprovar** o Balancete da companhia relativo ao quarto trimestre de 2020; **k) aprovar** o Relatório de Auditoria referente do quarto trimestre de 2020, após recebimento de novo relatório assinado com os devidos ajustes.

7. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado e nada mais a ser deliberado, a Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da ata, a ser aprovada e assinada na próxima reunião.

Imbituba, 30 de Março de 2021.

Pilar Sabino da Silva
Presidente do Conselho Fiscal
(assinado digitalmente)

André Luiz Rezende
Conselheiro Fiscal
(assinado digitalmente)

Santos Pacheco Alves
Conselheiro Fiscal
(assinado digitalmente)

Fábio Dos Santos Riera
Diretor Presidente
(assinado digitalmente)

Fabício Santos Debortoli
Diretor Administrativo e
Financeiro
(assinado digitalmente)

Elivelton Luiz Doré
Agente Portuário - Analista
de Contabilidade
(assinado digitalmente)

Octavio Faria Barros
Auditor Interno
(assinado digitalmente)

Marlei Goldmeyer
Secretária *Ad Hoc*
(assinado digitalmente)

Esta folha pertence à ata da 37ª reunião do Conselho Fiscal da SCPAR Porto de Imbituba de 30 de março de 2021
Página 5 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/06/2021

Arquivamento 20219061378 Protocolo 219061378 de 09/06/2021 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182783596188487

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

11/06/2021



219061378

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A
PROTOCOLO	219061378 - 09/06/2021
ATO	018 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO FISCAL
EVENTO	018 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO FISCAL

MATRIZ

NIRE 42300038695
CNPJ 17.315.067/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2021
SOB N: 20219061378

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02766421980 - FABRÍCIO SANTOS DEBORTOLI - Assinado em 18/05/2021 às 16:45:15
Cpf: 03064822900 - PILAR SABINO DA SILVA - Assinado em 09/06/2021 às 13:59:43
Cpf: 03786888710 - ANDRÉ LUIZ REZENDE - Assinado em 09/06/2021 às 18:33:09
Cpf: 06971995929 - MARLEI GOLDMEYER - Assinado em 06/05/2021 às 18:11:47
Cpf: 07953343975 - ELIVELTON LUIZ DORÉ - Assinado em 07/05/2021 às 09:46:13
Cpf: 09644539915 - SANTOS PACHECO ALVEZ - Assinado em 07/05/2021 às 10:09:45
Cpf: 36593847801 - OCTAVIO FARIA DE ALMEIDA BARROS - Assinado em 06/05/2021 às 18:15:36
Cpf: 98118099768 - FABIO DOS SANTOS RIERA - Assinado em 20/05/2021 às 09:52:10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/06/2021

Arquivamento 20219061378 Protocolo 219061378 de 09/06/2021 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182783596188487

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

11/06/2021